DECRETO MUNICIPAL Nº 3.994, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Define horários de expediente nas repartições públicas do município, na forma que estabelece."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, e

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento administrativo, contábil e financeiro de 2022 e abertura do exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder férias a servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido novo horário de expediente nas repartições públicas municipais, das **7h às 13h** no período compreendido de **27/12/2022** a **06/01/2023**.

Parágrafo Único: o horário de expediente do dia **23/12** será **7h às 13h** e nos dias **26/12** e **02/01/2023** das **12h às 18h**.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único: a critério da Secretaria Municipal de Finanças, poderá ocorrer sessões de licitações em horários distintos dos estabelecidos por este decreto no período abrangido, mediante definição nos editais que vierem a serem publicados, quando o atendimento se restringirá aos participantes dos respectivos certames.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 08 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 934/2022
Data: 12/12/2022 - Horário: 09:04
Administrativo

DATA: 08 de dezembro de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.994, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Define horários de expediente nas repartições públicas do município, na forma que estabelece."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, e

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento administrativo, contábil e financeiro de 2022 e abertura do exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder férias a servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido novo horário de expediente nas repartições públicas municipais, das **7h às 13h** no período compreendido de **27/12/2022** a **06/01/2023**.

Parágrafo Único: o horário de expediente do dia **23/12** será **7h às 13h** e nos dias **26/12** e **02/01/2023** das **12h às 18h**.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único: a critério da Secretaria Municipal de Finanças, poderá ocorrer sessões de licitações em horários distintos dos estabelecidos por este decreto no período abrangido, mediante definição nos editais que vierem a serem publicados, quando o atendimento se restringirá aos participantes dos respectivos certames.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 08 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 045/2022.

TIPO: Menor Preço por lote.

OBJETO: Futura e Eventual locação de palco, som e iluminação, para o evento Realização do Show da Virada de Ano – Réveillon 2022/23, através da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer da Prefeitura de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO:23/12/2022.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 09 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARDOSO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Licitação da Chamada Pública nº 001/2022, publicada no Jornal Oficial dos Municípios-AMM, **edição nº 4.124, pág. 65, do dia 07/12/2022, onde** se lê: *De 07 de Dezembro de 2022 a partir das 08h00min até 06 de Dezembro de 2022,* leia-se: De 07 de Dezembro de 2022 a partir das 08h00min até 06 de Dezembro de 2023.

Alto Boa Vista - MT, 09 de Dezembro de 2022.

EDGAR FREDERICO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ALTO BOA VISTA – MT, 01 de Dezembro 2022.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022, de 01 de Dezembro de 2022, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MARALICE SILVA MELO 01495814165

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS, ENFERMEIROS, ODONTÓLOGO, NUTRICIONISTA E PSICOLOGO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL